

APRESENTAÇÃO

As **DIRETRIZES da RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA (RCC)**, fruto de estudo, reflexão, oração e discernimento, querem servir de orientação aos que fazem parte da estrutura da **RCC** na Diocese de São José dos Campos, e a todos que, de alguma forma, coordenam, executam e acompanham as atividades da **RENOVAÇÃO** no âmbito de Diocese, região pastoral e paroquial.

Os **OBJETIVOS CENTRAIS da RCC**, aqui delineados e aprovados pelo Conselho de Presbíteros da Diocese, ajudarão as comunidades carismáticas presentes em nossa Igreja particular, a aspirar continuamente aos dons mais elevados (cf. 1 Cor 12, 31), e a crescer em maturidade espiritual.

Este Texto é entregue à Diocese para ser estudado, aprofundado e colocado em prática. Ele quer ajudar os **RESPONSÁVEIS** pela **RCC** a tutelar a identidade católica dos inúmeros grupos de oração espalhados na Diocese, estimulando-os a manter um vínculo de comunhão com seus Pastores. “Pertenceis a um movimento eclesial e a palavra **“eclesial”** obriga a uma preciosa tarefa de formação cristã, que requer uma profunda convergência entre fé e vida” (João Paulo II, Discurso aos responsáveis do Movimento Carismático Católico 30/10/ 98).

Consciente de que **“SEM CRISTO NADA PODEMOS FAZER”**, juntamente com todos os membros da **RENOVAÇÃO** oro à Virgem Maria, para que cada um acolha o Dom do Espírito para ser testemunha de Cristo lá onde vive.

Ao promulgar estas **DIRETRIZES**, invoco os dons do Espírito Vivificador sobre o Povo de Deus que peregrina na Diocese.

São José dos Campos, 03 de junho de 2001.
SOLENIIDADE DE PENTECOSTES

Dom Nelson Westrupp, scj
Bispo Diocesano

Diocese de São José dos Campos
RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA
São José dos Campos – SP
2001

No desejo de melhor servir a Igreja de Nosso Senhor Jesus Cristo, a Renovação Carismática Católica (RCC), na Diocese de São José dos Campos, traça para si diretrizes, sob a orientação de seu Diretor espiritual, com a aprovação do Bispo Diocesano.

1 - PREÂMBULO

A Renovação Carismática Católica é um movimento mundial, mas não uniforme, nem unificado. Não tem fundador particular, nem um grupo de fundadores como muitos outros movimentos. Não tem listas de membros participantes.

A Renovação é uma reunião muito diversificada de indivíduos, grupos e atividades, com frequência totalmente independente uns dos outros, em diferentes graus e modos de desenvolvimento e com diversas ênfases; e, contudo, participam da mesma experiência fundamental e perseguem os mesmos objetivos gerais.

Este modelo de relações sumamente flexíveis, se encontra em nível diocesano e nacional, bem como internacionalmente. Tais relações se caracterizam frequentemente por sua liberdade de associação, diálogo e colaboração, mais que por sua integração ou por uma estrutura organizada.

Mais do que como um governo, a liderança se caracteriza como um oferecimento de serviço para aqueles que o desejem.

OS OBJETIVOS CENTRAIS DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA, CONSISTEM EM:

1.1 - Promover uma conversão pessoal, madura e contínua a Jesus Cristo, nosso Senhor e Salvador.

1.2 - Propiciar uma abertura decisiva à pessoa do Espírito Santo, sua presença e seu poder.

Com frequência estas duas graças espirituais se experimentam ao mesmo tempo, no que se chama, em diferentes partes do mundo, “um batismo com o Espírito Santo”, ou “um deixar atuar livremente o Espírito Santo”, ou “uma renovação no Espírito Santo”. Ordinariamente por isso, se entende como uma aceitação pessoal das graças da iniciação cristã e um recebimento de forças para poder realizar o mesmo serviço pessoal na Igreja e no mundo.

1.3 - Fomentar a recepção e o uso dos dons espirituais (carismas), não somente na Renovação Carismática mas, também na Igreja inteira. Estes dons, ordinários e extraordinários, encontram-se abundantemente em leigos, religiosos e clérigos. Sua justa compreensão e uso corretos, em harmonia com outros elementos da vida da Igreja, são uma fonte para os cristãos em seu caminho até à santidade, no cumprimento de sua missão.

1.4 - Animar a obra de evangelização no poder do Espírito Santo, incluindo a evangelização daqueles que não pertencem à Igreja, a reevangelização dos cristãos de nome, a evangelização da cultura e das estruturas sociais. A Renovação promove especialmente a participação na missão da Igreja, proclamando o Evangelho com palavras e obras e dando testemunho de Jesus Cristo, mediante a vida pessoal e aquelas obras de fé e justiça, às quais cada um foi chamado.

1.5 - Impulsionar o crescimento progressivo em santidade, através da correta integração destes dons carismáticos com a vida plena da Igreja. Isto se realiza mediante a participação em uma rica vida sacramental e litúrgica, o apreço pela tradição da oração e espiritualidade católicas, a progressiva formação na doutrina católica, guiada pelo Magistério da Igreja, e a participação no plano pastoral da Igreja.

O preâmbulo acima está conforme ao “Estatutos do Serviço Internacional da Renovação Carismática Católica”, registrado junto ao Pontifício Conselho para o Leigo, aprovado pela Santa Sé em 08 de julho de 1993.

2 - ESTRUTURA

2.1 - Fazem parte da estrutura da RCC na Diocese de São José dos Campos:

- a. A Assembléia Geral;
- b. O Conselho Deliberativo;
- c. A Comissão Diocesana;
- d. Os Coordenadores das Regiões Pastorais;
- e. Os Coordenadores Paroquiais;
- f. Os Coordenadores de Grupos de Oração;
- g. Os Coordenadores das Comunidades e Associações; e
- h. Os Coordenadores dos diversos Serviços (Secretarias).

2.2 - A Assembléia Geral é constituída pelos membros do Conselho Deliberativo da Comissão Diocesana, pelos Coordenadores das Regiões Pastorais, Coordenadores Paroquiais, Coordenadores dos Grupos de Oração, pelos Coordenadores das Comunidades e Associações e pelos Coordenadores dos diversos Serviços.

2.3 - A Assembléia Geral se reúne ordinariamente de três em três anos para eleger os membros do Conselho Deliberativo e, extraordinariamente, sempre que for necessário.

2.4 - Ao Conselho Deliberativo, compete:

§ Indicar, a cada dois (2) anos, duas pessoas escolhidas dentre os membros ativos da RCC, com pelo menos oito (8) anos de caminhada, para constituírem a Comissão Diocesana. Serão elas o Coordenador e o Vice Coordenador;

§ Discernir as questões referentes ao andamento das atividades próprias da RCC na Diocese; e

§ Sugerir programas específicos da RCC para o crescimento espiritual dos seus membros.

Obs: O Conselho e a Comissão Diocesana deverão ter a aprovação e nomeação do Bispo Diocesano.

2.5 - A Comissão Diocesana terá mandato de 2 (dois) anos podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos e será constituída pelo:

§ Coordenador;

§ Vice Coordenador;

§ 1º e 2º Secretários; e

§ 1º e 2º Tesoueiros.

2.6 - Compete à Comissão Diocesana:

a) Administrar o Escritório da RCC na Diocese;

b) Organizar e coordenar as atividades diocesanas como: Congressos, Cenáculos, Assembléias Gerais, eventos a nível diocesano e as atividades diocesanas dos diversos Serviços na RCC,

c) Convidar pregadores e animadores dos Congressos e eventos, de outras dioceses, consultando previamente o Bispo Diocesano, conforme Doc. 53-CNBB nº 31;

d) Discernir, executar e acompanhar as atividades da Renovação no âmbito da Diocese;

e) Elaborar o planejamento diocesano para a RCC, buscando inseri-lo na Pastoral Orgânica e Paroquial sendo responsável por sua aplicação;

f) Discernir para aprovação e reconhecimento das Comunidades Associações e Diversos Serviços;

g) Aprovar, assistir e promover o crescimento dos Grupos de Oração; e

h) Suprimir os Grupos de Oração que formalmente não estiverem de acordo com estas diretrizes.

2.7 - Em cada região pastoral da diocese a Comissão Diocesana se faz presente por seu representante ou coordenador de região pastoral o qual participa das reuniões mensais da Comissão Diocesana e reuniões com os Coordenadores paroquiais.

2.8 - O Coordenador de região pastoral reúne os Coordenadores Paroquiais da sua Região Pastoral para, juntos, darem o devido acompanhamento aos Coordenadores de Grupos de Oração.

2.9 - Em cada Paróquia, os Grupos de Oração se fazem representar por um Coordenador Paroquial escolhido entre os membros da RCC na Paróquia, sob a orientação do Pároco, aprovado pela Comissão Diocesana.

DEVERES E FUNÇÕES DO COORDENADOR PAROQUIAL:

- Representar a Renovação na Paróquia, procurando inseri-la na Pastoral Paroquial, participando em nome da Renovação das reuniões e atividades paroquiais;
- Dar acompanhamento aos Coordenadores de Grupos de Oração de sua Paróquia, reunindo-os mensalmente;
- Juntamente com os Coordenadores, elaborar o planejamento das atividades próprias para os Grupos de Oração, de acordo com o planejamento paroquial;
- Incentivar e acompanhar a formação de novos Grupos, apresentando-os ao Pároco para conhecimento e em seguida levar ao conhecimento da Comissão Diocesana para ter a sua aprovação, se forem preenchidos os requisitos especificados nas Diretrizes da RCC.
- Participar das reuniões propostas pela Comissão Diocesana;
- Levar ao conhecimento da Comissão Diocesana as questões de maior relevância surgidas nos Grupos e que necessitem discernimento e solução;
- Procurar resolver, juntamente com o seu Pároco, as questões surgidas nos Grupos e que se refiram ao relacionamento paroquial; e
- Procurar dar acompanhamento aos Grupos de Oração da Paróquia, que se iniciam espontaneamente e se acham desligados da coordenação.

2.10 - Os Coordenadores de Grupos de Oração, são escolhidos pelo núcleo do Grupo de Oração, aprovados pela Comissão Diocesana e reconhecidos pelo pároco. Devem ser elas, pessoas de comprovada vivência cristã, com participação e maturidade na RCC, de pelo menos 1 ano e que apresentem disponibilidade, amplo discernimento, e compromisso com a Igreja. Os novos Coordenadores serão empossados em Celebração apropriada.

2.11 - Os Grupos de Oração constituem a célula básica da RCC e são o meio mais eficaz de seu crescimento. Ao seu coordenador compete, juntamente com o núcleo do Grupo, discernir, avaliar e dirigir o andamento do Grupo; animar o Grupo de Oração dando-lhe feição característica de sua Espiritualidade, isto é, seu dinamismo carismático com o uso dos carismas que o Espírito Santo nos confere; zelar para que não se introduzam abusos no que se refere ao uso dos Dons (cf. Doc. - CNBB 53, nº 55); levar o Grupo de Oração a caminhar em sintonia com as orientações da RCC.

2.12 - O serviço da coordenação de Grupo de Oração é exercido por 3 (três) anos, podendo este tempo ser prolongado por igual período, após o discernimento feito pelo Núcleo do Grupo e com a aprovação do Pároco e da Comissão Diocesana.

2.13 - Cada Grupo de Oração terá o seu Núcleo formado pelos servos com a finalidade de escolher o seu coordenador, de discernir, avaliar e conduzir o Grupo de Oração.

3 - COMUNIDADES E ASSOCIAÇÕES

3.1 - Após o Concílio Vaticano II, a ação renovadora do Espírito Santo suscitou a Renovação Carismática Católica na Igreja.

Dentre as incontáveis graças advindas com a Renovação Carismática vemos um grande número de católicos (leigos, sacerdotes, celibatários, religiosos, jovens, casais) buscando uma vida profundamente comprometida com Jesus Cristo e sua Igreja através de laços de oração, fraternidade e serviço, formando as comunidades carismáticas. Estas comunidades têm surgido em todo o mundo, testemunhando a atualidade do Evangelho como resposta para o mundo de hoje.

O que O Espírito Santo manifesta dentro da Renovação Carismática Católica é que nós podemos viver a mesma experiência do Espírito, que Pedro, Tiago, João e Maria viveram no Cenáculo; que a comunidade primitiva é uma obra do Espírito Santo; que Ele deseja repetir estas maravilhas no meio de nós, no mundo de hoje.

Normalmente as comunidades carismáticas surgem de autênticos Grupos de Oração da RCC. A caminhada de um grupo carismático se inicia com a pregação do querigma, que culmina com a experiência da efusão do Espírito Santo (Seminários de Vida no Espírito Santo). A partir desta graça o grupo se transforma

em um grupo de crescimento com o exercício dos carismas, do louvor, da oração pessoal e comunitária, do estudo sistemático da Palavra de Deus. A fraternidade é alimentada e há um autêntico compromisso com o serviço que se manifesta através das chamadas Secretarias (música, cura, intercessão, pregação, obra social...) que servem ao grupo de oração, a paróquia ou diocese onde se localiza o grupo.

É a partir destes Grupos carismáticos de Oração comprometidos que, de acordo com a vontade de Deus poderão surgir Comunidades Carismáticas.

O Espírito tem suscitado nas diferentes comunidades carismáticas, diversas formas de vida comunitária. Há comunidades contemplativas, apostólicas e mistas. Há comunidades laicais, de tendência á vida religiosa e outras com a presença de casais, celibatários, solteiros, sacerdotes, religiosos. A variedade é grande segundo a criatividade do Espírito.

Quanto á forma de vivência comunitária, as Comunidades Carismáticas se apresentam como Comunidades de Aliança, Comunidades de Vida e Comunidades de Vida e Aliança.

Comunidades de Aliança, quando seus membros, vivendo seu chamado de comunidade, continuam, paralelamente, a exercer suas profissões na sociedade e a viver em suas próprias residências. Vivem, assim, sua aliança com Deus, entre si e com toda a Igreja, procurando alcançar a perfeição da caridade de Cristo.

Comunidades de Vida, quando seus membros vivem seus compromissos em uma entrega total a Deus, dedicando-se inteiramente a Ele. Vivem em residências comunitárias partilhando tudo o que possuem. Têm vida de oração comum, dedicam-se em um mesmo apostolado. Muitas fazem votos ou promessas.

Comunidades de Vida e Aliança, são comunidades que trazem em si as duas realidades descritas acima.

3.2 - As Comunidades e Associações Carismáticas na Diocese serão acompanhadas e aprovadas pela Comissão Diocesana, cadastrando-as no respectivo quadrante diocesano.

3.3 - Os Coordenadores das Comunidades e Associações Carismáticas deverão participar de todas as reuniões, quando convocados pela Comissão Diocesana para que se mantenha a unidade buscada por toda a Renovação Carismática Católica.

3.4 - Os compromissos assumidos pelos membros de uma Comunidade Carismática, podendo ser de diversos graus, deverão ser uma expressão de vivência de espiritualidade da Renovação Carismática em seu estilo de vida e em sua missão específica de apostolado.

3.5 - As Comunidades Carismáticas e Associações, embora tenham vida própria, ficam sujeitas à autoridade do Bispo Diocesano (CDC 305).

3.6 - As iniciativas ou quaisquer promoções, atividades, bem como convites a nível diocesano, estadual ou nacional, por parte das Comunidades e Associações Carismáticas, deverão estar em comunhão com a Comissão Diocesana, a fim de se manter o zelo e a disciplina eclesial.

3.7 - Os serviços prestados pelas Comunidades e Associações Carismáticas, próprios da Renovação, deverão receber a mesma programação de formação oferecidas pela RCC.

3.8 - A Comissão Diocesana não reconhece as Associações, Fundações e outras Comunidades Carismáticas que não se filiam ao Escritório Diocesano da RCC e não se responsabiliza diante das autoridades eclesialísticas ou quaisquer outras, por falhas que nelas se verificarem bem como por atos de seus responsáveis ou seus representantes.

3.9 - Os diversos Serviços realizados pela RCC (Secretarias) serão dinamizados em sintonia com a Comissão Diocesana garantindo-lhes unidade em sua expansão e continuidade.

A ESSES SERVIÇOS COMPETE:

- a) coordenar o projeto de seu serviço específico;
- b) promover encontros e eventos que facilitem a expansão e o crescimento do seu serviço específico, conforme planejamento estabelecido; e
- c) sua coordenação terá a duração de dois (2) anos.

Obs: Os encontros oferecidos pelos Serviços serão parte integrante do programa de formação traçado para a Renovação Carismática na diocese, em comunhão com o Projeto de Evangelização da CNBB para o Brasil, empenhando-se profundamente em sua aplicação (Ofensiva Nacional).

4 - GRUPOS DE ORAÇÃO

4A - ORIENTAÇÕES GERAIS

4.1A - Todo Grupo de Oração em formação deve ser acompanhado pelo Coordenador Paroquial o qual observará os seguintes critérios:

- a) conhecimento e acompanhamento do Pároco em sua respectiva Paróquia;
- b) a reunião do Grupo poderá, quando necessário, realizar-se numa das residências de seus membros, ou em outros lugares adequados, com o conhecimento do pároco;
- c) o Grupo deverá dar mostras de maturidade e perseverança tendo para isto um tempo de funcionamento acompanhado de discernimento, de pelo menos 3 meses, com reuniões semanais, antes de seu registro;
- d) o Grupo deve possuir um núcleo constituído exclusivamente de pessoas católicas; e
- e) depois de aprovado pela Comissão Diocesana, deve ser registrado no Escritório da RCC, com o nome do Grupo, dia, local e horário de funcionamento, nomes e endereços de seu Coordenador e Vice-Coordenador.

4.2A - O Grupo de Oração, parte integrante do Escritório da RCC, tem como dever cooperar para a manutenção dos escritórios e outros compromissos assumidos pela Renovação, contribuindo para isso, mensalmente com a importância de 20% (vinte por cento) de um salário mínimo vigente. Esta contribuição não pode substituir o dízimo devido à paróquia ou comunidade eclesial.

4.3A - Os Grupos de Oração devem estar abertos à Ação do Espírito Santo que opera pelas múltiplas graças especiais chamadas de carismas através das quais torna os fiéis aptos e prontos a tomarem sobre si os vários trabalhos e ofícios que contribuem para a renovação e maior incremento da Igreja (CIC 798).

4.4A - O Coordenador do Grupo de Oração em sintonia com a Comissão Diocesana deve promover atividades de crescimento para o seu Grupo de Oração. As principais atividades para o crescimento do Grupo de Oração são o Seminário de Vida, a Experiência de Oração e a formação dos Grupos de Crescimento, desenvolvidas de acordo com as orientações do Regimento Interno específicas para a RCC.

4.5A - O Coordenador de Grupo de Oração poderá convidar pregadores e animadores de outras paróquias, ou de outras dioceses, sendo que para isto deve antes consultar o seu Pároco, em concordância com a Comissão Diocesana. Quando o encontro programado for a nível diocesano, a consulta prévia deverá ser feita à Comissão Diocesana, que se encarregará de fazer a consulta ao Sr. Bispo diocesano, quanto á vinda de pregadores de outras Dioceses.

4.6A - O coordenador do Grupo de Oração zelará para que as reuniões de oração não sejam utilizadas para finalidades estranhas aos seus objetivos.

4.7A - A Comissão Diocesana promoverá reuniões gerais para os Coordenadores de Grupos de Oração com a finalidade de congregá-los e lhes proporcionar dias de formação periódicas, como também anualmente lhes proporcionar retiros de crescimento, segundo as necessidades. A estas programações fica o Coordenador Paroquial e Coordenador de Grupo de Oração no dever de participar com assídua regularidade sob pena de ser impedido do exercício de sua função aquele que não comparecer a estes encontros sem prévia justificativa.

4.8A - Para o melhor desempenho e unidade na função da Coordenação de Grupo, haverá mensalmente uma reunião de todos os Coordenadores de Grupos da Paróquia com o respectivo Coordenador Paroquial. A esta reunião tem o dever de participar, com a devida regularidade, sob pena de ser impedido do exercício de Coordenação, aquele que não tiver disponibilidade para delas participar.

4.9A - A Renovação Carismática Católica, como “expressão eclesial” que é, orienta os membros dos Grupos de Oração, especialmente os membros do núcleo do Grupo, assim como os Coordenadores de Grupo de Oração e Coordenadores Paroquiais, que não assumam outras tarefas apostólicas, para que melhor possam desempenhar os serviços pastorais já assumidos frente aos seus Grupos de Oração.

4.10A - Os Coordenadores de Grupos de Oração estarão atentos em incentivar entre os participantes do Grupo de Oração e entre os membros do núcleo do mesmo, a participação dos sacramentos, especialmente da Santa Missa em dias e horários contrários à realização do encontro semanal de Oração, para uma melhor vivência cristã.

4B - O USO DOS CARISMAS

4.1B - O Espírito Santo unifica a Igreja na comunhão e no Ministério. Dota-a e dirige-a mediante os diversos dons hierárquicos e carismáticos (LG 4). O Espírito opera “pelas múltiplas graças especiais, chamadas de carismas, através das quais torna os fiéis aptos e prontos a tomarem sobre si os vários trabalhos e ofícios que contribuem para a renovação e maior incremento da Igreja” (CIC 798). A coordenação da RCC deve cuidar para que seus membros sejam formados numa ampla teologia dos carismas, evitando reducionismo que limitem a múltipla ação do Espírito.

4.2B - Os participantes da Renovação Carismática sejam conscientes de que o grande dom, ao qual todos devem aspirar, é o da Caridade: “Aspirai aos dons mais altos. Aliás, passo a indicar-vos um caminho que ultrapassa a todos...” (1Cor 12,31; 13,13). “A caridade é o primeiro dom e o mais necessário, pelo qual amamos a Deus acima de tudo e o próximo por causa dele” (LC 42). Mas também aspirar aos Dons Carismáticos. Os carismas devem ser recebidos com gratidão e consolação. E não devem ser temerariamente pedidos nem se ter a presunção de possuí-los. (cf. Doc. 53-CNBB, n° 56 e LG 12).

4.3B - Os membros da RCC, na diocese, sejam acompanhados pelos Coordenadores no uso dos dons, os quais deverão ser “fomentados em sua recepção e em seu uso, não somente na RCC, mas também na Igreja inteira. Estes dons, ordinários e extraordinários, encontram-se abundantemente em leigos, religiosos e clérigos. Sua justa compreensão e uso correto, em harmonia com outros elementos da vida da Igreja, são uma fonte para os cristãos em seu caminho até à santidade, no cumprimento de sua missão”. (Estatutos do Serviço Internacional da RCC).

Entende-se que, quando houver manifestações destes dons na Assembléia Carismática, inspirados pelo Espírito Santo, devemos acolhê-los.

4.4B - As pessoas que tem o carisma especial da cura sejam acompanhadas e a elas se dê o apoio necessário, sob a vigilância do Ordinário, ajudando-as a evitar todo tipo de espírito milagreiro e mágico, estranho à Igreja Católica. As Orações pelas pessoas necessitadas, sejam feitas de maneira simples, utilizando palavras e gestos que se identificam com a fé católica, evitando gestos que possam agredir a fé e a confiança da pessoa que recebe a oração; nessas orações pelos doentes não se faça uso do óleo (cf CNBB, Doc 53, n° 61).

4.5B - O Dom da Profecia é um dom de crescimento para o Grupo de Oração. E a comunicação das mensagens de Deus aos participantes de reuniões de oração. Não trás algo de novo, mas verdades reveladas e agora necessárias à Comunidade. É um dom para o bem da comunidade e não tem em vista adivinhações futuras. Os Coordenadores dos Grupos de Oração estejam atentos para que as Profecias sejam discernidas, ouvidas com atenção e acolhidas no coração. Haja grande discernimento quanto ao Dom da profecia, eliminando qualquer dependência mágica e até supersticiosa (cf. Doc 53-CNBB n° 64).

4.6B - O Dom de línguas é uma graça, onde “o destinatário da oração em línguas é o próprio Deus, por ser uma atitude da pessoa absorvida em conversa particular com Deus”. (CNBB, Doc 53, n° 62). É comum nas reuniões específicas da RCC o dom de línguas se manifestar entre os participantes inspirados pelo Espírito Santo através do louvor ou do cântico. Em nossos dias, o Papa João XXIII num desejo profético abre a “janela” para que na Igreja entre o sopro do Espírito Santo, do mesmo modo que na primavera da Igreja, depois de Pentecostes: “Repita-se deste modo, na família cristã, o espetáculo dos Apóstolos em Jerusalém, depois da ascensão de Jesus aos céus, quando a Igreja nascente se viu toda unida em comunhão de pensamentos e de preces com Pedro e ao redor de Pedro, pastor dos cordeiros e das ovelhas. E digne-se o divino Espírito ouvir da maneira mais consoladora a oração que todos os dias sobe de todos os rincões da terra; ‘Renova em nossa época os prodígios, como em novo Pentecostes; e concede que a Igreja santa, reunida em mais unânime e instante oração junto a Maria, Mãe de Jesus, e guiada por Pedro, difunda o Reino do divino Salvador, que é o Reino da verdade, de justiça, de amor e de paz. Assim seja”. (HS, 23).

Pode ocorrer que o dom de línguas também se expresse através do “falar” em línguas, que significa proclamar uma mensagem de Deus, numa linguagem desconhecida. Quanto ao “falar em línguas” o destinatário é a comunidade (CNBB, Doc 53, nº 62), portanto, se faz necessário o Dom da Interpretação, como diz o apóstolo Paulo “...desejo que todos faleis em línguas, mas prefiro que profetizeis...” (1Cor 14,5).

4.7B - Os Coordenadores evitem a prática induzida do “repouso no Espírito”, nos grupos de Oração e Assembléias, pois essa prática exige maior aprofundamento, estudo e discernimento (cf. Doc. 53-CNBB nº 65).

4C-FORMAÇÃO

4.1C - Para atender as necessidades permanentes de formação doutrinal, bíblica, e específica da RCC (Doe. 53 nº 33 a 37), a Comissão Diocesana através de pessoas com adequados conhecimentos e vivência cristã estará promovendo encontros de formação da espiritualidade carismática preparando assim a sua própria liderança.

4.2C - Os encontros de formação são dirigidos principalmente a todos aqueles que exercem alguma liderança na RCC, nos Grupos de Oração e a todos aqueles que têm função de formação na RCC, bem como a todos que coordenam alguma atividade da RCC (cf. Doe. 53-CNBB no 25).

4.3C - Sendo o objetivo fundamental dos encontros de formação da RCC formar dirigentes e servos para as suas diversas expressões, fica para todos os que estão no exercício de qualquer coordenação da RCC na Diocese o dever ele participar de tais encontros quando convocados sob pena de perder a função de coordenador aquele que, sem justo motivo, não participar de tais encontros.

4D - OS SERVIÇOS DA RCC

4.1D - Os Coordenadores dos Grupos de Oração zelem para que os diversos serviços da Renovação caminhem dentro da unidade, em sintonia com os organismos pastorais da diocese.

4.2D - A Renovação Carismática Católica é uma graça para a Igreja e sua missão é evangelizar a partir da “efusão do Espírito Santo”; promover o crescimento desta graça através das maneiras com que ela se expressa e favorecer o uso dos carismas para uma vida de santidade e serviço.

O projeto intitulado “Ofensiva Nacional” visa conduzir a RCC na unidade, ajudando todas as suas expressões, retomando aquilo que é sua identidade: a vivência da graça da “efusão do Espírito Santo”.

5 - PASTOREIO

5.1 - É grande a necessidade da Renovação Carismática, na diocese, ter o seu Diretor Espiritual de forma comprometida, acompanhando, instruindo, exortando é, sobretudo, zelando para que a doutrina no Santo Magistério seja observada nos ensinamentos, encontros e seminários promovidos pela RCC, garantindo assim, a Catolicidade da RCC em suas expressões, cursos, eventos e tudo mais que a ela se refere.

5.2 - Diretor Espiritual deve ser um Sacerdote que ame a RCC e tenha um conhecimento adequado de sua espiritualidade, expressões e maneira de agir. Seja indicado ou confirmado pelo Bispo Diocesano, tendo ouvido a Comissão Diocesana.

5.3 - O Diretor Espiritual tem ainda a função de ligação da RCC com o clero, para que tudo seja realizado em comunhão com a Igreja.

5.4 - Que os Grupos de Oração tenham a liberdade de se reunirem, conforme previsto no Direito Canônico (cf. Cân. 2985), em todas as Paróquias da Diocese, realizando suas reuniões com todas as características próprias de sua espiritualidade, organizando-se de acordo com as normas que regem a RCC; respeitada em sua liberdade para promover suas comemorações e festas, especialmente a do dia de Pentecostes (cf. Doc. 53-CNBB nº 25).

CITAÇÕES E BIBLIOGRAFIA:

CDC = Código de Direito Canônico;

CIC = Catecismo da Igreja Católica;

CNBB, Doc. 53 Orientações Pastorais sobre a Renovação Carismática Católica;

LG = Lumem Gentium;

HS = Humanae Salutis;

João XXIII. Constituição Apostólica Humanae Salutis. In Documentos da Igreja - Documento de João XXIII. São Paulo, 1998, p. 251259

RCC = Renovação Carismática Católica

Revista oficial da RCC = Estatutos do Serviço Internacional da RCC-pág. 07

Plano Ofensiva Nacional - RCC

GLOSSÁRIO:

SECRETARIAS:

A organização da RCC tem como princípio o serviço, por isso foram organizadas as Secretarias que têm como finalidade tomar permanentes os serviços dos Grupos de Oração. As Secretarias existem para os Grupos de Oração e não para formarem um movimento à parte. São necessárias para que o serviço da RCC aconteça da melhor maneira.

SERVOS:

Membros da Renovação Carismática que passaram pela experiência de renovação no Espírito Santo e se colocam à serviço da Igreja na Renovação Carismática como “expressão eclesial”. Estão presentes em todos os Grupos de Oração e Secretarias.

MINISTÉRIO:

O termo “ministério” é amplamente utilizado pelos membros da Renovação Carismática, para designar de uma maneira geral, os mais diversos serviços pastorais próprios da RCC. “Ministério” é um serviço prestado ao Grupo de Oração e à Renovação, com a capacitação dos carismas.

PASTOREIO:

Acompanhamento espiritual aos membros da RCC e que consiste em: oração, aconselhamento, visitas domiciliares ou aos grupos, ensino, orientações, formação etc, necessários à perseverança no segmento de Jesus.

ORAÇÃO DE LIBERTAÇÃO:

É a oração que se faz por pessoas que delas necessitem para que o Espírito Santo as liberte de todo o mal e que passem a agir de acordo com a vontade de Deus.

Comissão Diocesana da Renovação Carismática Católica
da Diocese de São José dos Campos, em 03 de maio de 2001.